



ser via pública denominada "AVENIDA FERNANDO JOAQUIM DOMINGUES".

Parágrafo Único. A área mencionada no caput deste artigo passa a categoria de bem de uso comum.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, 01 de julho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

LEI N.º 1.662/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação de área mencionada, e dá outras providências.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafeta de sua destinação original a área 35.232,89m², denominada AD-07, da Matrícula nº 16.629, a qual passará ser prolongamento do Caminho Vicinal 03.

Parágrafo Único. A área mencionada no caput deste artigo passa a categoria de bem uso comum.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, 01 de julho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2016.
Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: MAQSERRAS OLIVEIRA – MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-

EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM COMPRESSOR DE AR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA/MT.

Período: 30 (trinta) dias.
Fundamentação legal: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Dotação orçamentária: 4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

Valor Total: R\$ 3.657,00,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

Data do Reconhecimento: 04/07/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT.

Data da Ratificação: 04/07/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

YOANA LAYS BESSERA DA LUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A FAMÍLIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **18 de Julho de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 04 de Julho de 2016. **YOANA LAYS BESSERA DA LUZ**

- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.694/16.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de sua atribuições legais e,

Considerando, o art. 4º da Portaria 9.565/2016,

Considerando, a Lei Municipal 1022/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º – PRORROGAR o prazo estabelecido anteriormente pela Portaria nº 9.565/2016, no art. 4º, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, para mais **30 (trinta)** dias, ante o requerimento e justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Inquérito.

Art. 2º - PRORROGAR o afastamento preventivo do Servidor **MILTON DIAS FLOR**, matrícula 221, por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o art. 201, § 1º da lei 1022/2008 (estatuto do servidor Público Municipal).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína, 04 de Julho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 9.695/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - EXONERAR, o(a) servidor(a) **ANTONIO JOÃO DA SILVEIRA BRAGA**, Mat. 7235, do cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior/**DAS 03 – Diretor de Programa de Saúde**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **04 de Julho de 2016**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 04 de Julho de 2016.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

348/2014

TIPO DE ALTERAÇÃO: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014
CONTRATADO: LEONARDO JACOMETO DURANTE ME
MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO

ELAINE BENETTI LOVATEL
PRESIDENTE DA CPL